



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

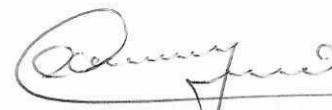
PORTARIA N.º 257/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Abril de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
José Osmar Carneiro dos Santos	7059985-6	Aux. Serv. Gerais-I	40%

Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do



Cláudir Justi
Prefeito Municipal